

Comissão de Saúde

Informação sobre discussão

Projeto de Resolução n.º 411/XVI/1.ª (CH) - «Recomenda ao Governo a implementação de um Serviço de Atendimento Permanente em Ourém e de medidas para atrair e fixar Médicos de Família na região»

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e face aos procedimentos da Comissão, definidos em sede de Mesa e Coordenadores, o proponente não pretende que a discussão do Projeto de Resolução n.º 411/XVI/1.ª (CH), melhor identificado em epígrafe, seja realizada em Comissão pelo que, conseqüentemente, a discussão do mesmo será realizada em Plenário.

18/12/2024

A Presidente da Comissão,



(Ana Abrunhosa)